

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, VINICIUS GABRIEL CARDOSO, matrícula: 1515189
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Química Bacharelado com a Carga Horária Semanal de 27 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 0 % R\$ 1990

São Paulo, 26 de Janeiro de 2022

1515189-VINICIUS-GABRIEL CARDOSO.docx

Documento número #938e86fd-d9bd-454f-924d-f6523a3967e8

Hash do documento original (SHA256): d07c09b4527dd344756eacdfb4acb4a857ea611b697687caf65ad6b385dc839b

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- 26 jan 2022, 20:39:49 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 938e86fd-d9bd-454f-924d-f6523a3967e8. Data limite para assinatura do documento: 25 de fevereiro de 2022 (20:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 jan 2022, 20:39:50 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: vinicius.gcardoso@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VINICIUS GABRIEL CARDOSO e CPF 435.168.848-35.
- 25 fev 2022, 20:40:03 Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 938e86fd-d9bd-454f-924d-f6523a3967e8 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 938e86fd-d9bd-454f-924d-f6523a3967e8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.